

**DECRETO Nº 000226/14 de 27 de Outubro de 2014**

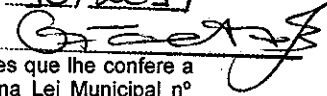
Outros no Orçamento programa de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº DC 226/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 27/10/2014

Responsável:



O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

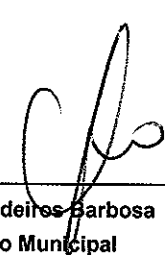
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.368.0200.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								5.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES				GERAIS
07.01.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								5.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2014**



---

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal